Decreto N°. 7.586, de 1° de Fevereiro de 2016.

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 2 de fevereiro de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 7.586, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todos os setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016, Segunda e Terça-Feira de Carnaval, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente de trabalho, em todos os setores da Administração Pública Municipal, inclusive das Autarquias Municipais, no dia 10 de Fevereiro de 2016, nos diferentes serviços internos, será efetuado no seguinte horário: das

-	\sim 1	$\overline{}$	_			`	-	-	_	•			
- 1	<i>)</i> r	า≺	(1	m	n	às	- 1	×	n-	211	m	ın	١.
_		1.)	•			α			н.	,,,			Ι.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1º de fevereiro de 2016.

LUIZ ITACIR SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração